



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/17

PROCESSO: 195077/2014-9.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2015.

INSTRUMENTO: Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** do Contrato nº 117/15, para o período de **01/01/2018 a 20/10/2018**, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. **1714**.

VALOR R\$ 7.520.135,00 (sete milhões quinhentos e vinte mil cento e trinta e cinco reais)

- 0001– Rio Grande do Norte.
- **Programação:** 24131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- **Elemento de Despesa:** 339034.02 – Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.
- **Fonte:** 0.1.62 – Recursos do SUS – Alta e Média Complexidade/MAC.
- **Fundamento Legal:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2018.


Helida Maria Bezerra
Sec. Adjunta da SESAP
223/2017-GS-SESAP
George Antunes de Oliveira
Secretario

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 26/04/18
PÁGINA: 09

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/18.

PROCESSO: 15803/2018-7.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a Empresa KAELE LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a Locação de 14(quatorze) veículos tipo passageiro, visando atender as necessidades das Unidades Hospitalares, Hemocentros e Nível Central da SESAP, como também os serviços de ordem administrativa, conforme especificação no Anexo I.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor Global de R\$ 250.131,84, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 20.844,32.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 250.131,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Valor: R\$ 214.398,72.

Natureza da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.

24131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Valor: R\$ 35.733,12.

Natureza da despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 166.754,56 referentes ao período de 01/05/2018 até 31/12/2018 e R\$ 83.377,28 referentes ao período 01/01/2019 até 30/04/2019.

Fiscal do Contrato: O Servidor José Humberto Braz Teixeira, CPF nº 321.796.424-15, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Parágrafo Único: Na ausência justificada do fiscal, o Subcoordenador de Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN ou o Coordenador Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, encontram-se autorizados a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de 01/05/2018 e encerramento em 30/04/2019, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57 § II da Lei 8.666/93.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Pela Contratante e José Neilo de Lima Silva, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/13.

PROCESSO: 515959/2012-2

MODALIDADE: Pregão Presencial SMSDC SRP nº 001/2012.

INSTRUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/13.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RTS RIO S.A.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 29/13, para o período de 01/01/2018 até 12/03/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. nº 2781.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 520.455,60 para atender ao período de 01/01/2018 até 12/03/2018.

Valor: R\$ 32.148,00 - Hospital Deoclécio Marques Lucena.

Valor: R\$ 160.740,00 - Hospital José Pedro Bezerra.

Valor: R\$ 225.036,00 - Hospital Giselda Trigueiro.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 102.531,60 - José Pedro Bezerra.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.302.0021.239601 - Manutenção dos Serviços e Ações à Saúde Materno-Infantil - Rede Cegonha.

Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Natureza da Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos.

0001 - Rio Grande do Norte.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/12.

PROCESSO: 140409/2011-9.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2012 SESAP/RN - Processo nº 140409/2011-9 de 11/07/2011.

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/12.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 145/12, para o período de 01/01/2018 até 03/10/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, apresenta aos autos as folhas 9688.

VALOR: R\$ 1.409.406,79, para atender ao período de 01/01/2018 até 03/10/2018. Valor: R\$ 1.330.851,93. Programação: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Valor: R\$ 1.616,65. Programação: 24131.10.302.0021.238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação e Adulto.

Valor: R\$ 26.758,45. Programação: 24131.10.302.0021.238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.

Valor: R\$ 19.009,26. Programação: 24131.10.302.0021.238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Valor: R\$ 19.861,70. Programação: 24131.10.302.0021.238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Valor: R\$ 11.308,80. Programação: 24131.10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.

0001 - Rio Grande do Norte. Fonte: 0.100 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 339039.28 - Coleta de Lixo e demais resíduos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/2014 - CPSC/ER/SESAP/SUS.

PROCESSO: 94224/2014-3 de 05/05/2014.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 020/2014 - CPSC/ER/SESAP/SUS.

INTERESSADO: UROCENRO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICOS LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA UROCENRO - CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2018, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com o Plano Operativo Assistencial fls. 1697, do Complexo Estadual de Regulação da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 117/17.

PROCESSO: 195077/2014-9.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 002/2015.

INSTRUMENTO: Contrato nº 117/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CLÍNICA DE NEUROCIRURGIÕES DO RN.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do Contrato nº 117/15, para o período de 01/01/2018 a 20/10/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta nos autos fls. 1714.

VALOR R\$ 7.520.135,00. 0001 - Rio Grande do Norte.

Programação: 24131.10.302.0021.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Elemento de Despesa: 339034.02 - Substituição Mão-de-Obra (LRF, Art. 18) - Médicos.

Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.

Fundamento Legal: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/15.

PROCESSO: 96238/2014-9 de 06/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015 2015 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E ANDRÉ NAVARRO MESQUITA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 102/15, para o período de 01/01/2018 até 31/07/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme nos autos as folhas 2340.

VALOR: R\$ 48.747,16, para atender ao período de 01/01/2018 até 31/07/2018.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção em Saúde.

Valor: R\$ 29.243,94. Natureza da Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos.

Valor: R\$ 19.503,22. Natureza da Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Fonte: 0.1.63 - Recurso do SUS - Vigilância em Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de Abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/15.

PROCESSO: 96238/2014-9 de 06/05/2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 015 2015 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 101/2015.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E M.A.C. DE MELO - EPP.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 101/15, para o período de 01/01/2018 até 31/07/2018, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme nos autos as folhas 2340.

VALOR: R\$ 94.169,48, para atender ao período de 01/01/2018 até 31/07/2018.

PROGRAMAÇÃO: 24131.10.305.0021.241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção em Saúde.

Valor: R\$ 56.506,08. Natureza da Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos.

Valor: R\$ 37.663,46. Natureza da Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos.

Fonte: 0.1.63 - Recurso do SUS - Vigilância em Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 25 de Abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS CGC

EXTRATO DO 6º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2014 - CPSC/ER/SESAP/SUS.

PROCESSO: 101119/2014-8 de 13/05/2014.

MODALIDADE: Chamada Pública 001/2014 do Processo 127107/12-6, de 05/06/2012.

INSTRUMENTO: Contrato Nº 026/2014 - CPSC/ER/SESAP/SUS.

INTERESSADO: HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência do Plano Operativo Anual - POA/2018, citado na CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, § 1º, em conformidade com o Plano Operativo Assistencial fls. 2186, do Complexo Estadual de Regulação da SESAP/RN, mantendo-se inalterada a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será condicionado a 60 (sessenta) meses, tendo por termo inicial a data de sua assinatura, com eficácia no ato da publicação do extrato no DOE, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ficando a administração pública com a responsabilidade de apostilar/aditivar, de acordo com a necessidade. §1º O POA terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser alterado a qualquer tempo, após o prazo inicial até 90 (noventa) dias, baseado na necessidade do serviço e na otimização dos recursos, desde que seja acompanhado e avaliado pelas áreas competentes da Gestão Estadual (Regulação, Controle e Avaliação).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 24 de abril de 2018.

Signatários: George Antunes de Oliveira, Secretário Estadual de Saúde Pública do RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇACOMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA: Eudo Rodrigues Leite

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA: Dra. Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, CORREGEDOR-GERAL: Dr. Anísio Marinho Neto, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Dra. Sayonara Café de Melo, CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça. Dra. Darci Pinheiro, Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo, Dra. Darci de Oliveira, Dra. Arly de Brito Maia, Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, Dr. Herbert Pereira Bezerra, Dra. Carla Campos Amico, Dra. Sayonara Café de Melo, Dra. Iadya Gama Maia, Suplentes (Art. 11, § 2º, da Resolução nº 003/2007 - CSMP): Dr. José Braz Paulo Neto. COLEGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA: Presidente: Eudo Rodrigues Leite - Procurador-Geral de Justiça. PROCURADORES DE JUSTIÇA - CÂMARA CRIMINAL: Dr. Anísio Marinho Neto - 1º Procurador de Justiça. Dra. Darci de Oliveira - 2º Procuradora de Justiça. Dra. Naide Maria Pinheiro - 3º Procuradora de Justiça. Dr. José Alves da Silva - 4º Procurador de Justiça. Dr. Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes - 5º Procurador de Justiça. PRIMEIRA CÂMARA CIVEL: Dra. Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo - 15ª Procuradora de Justiça. Dra. Sayonara Café de Melo - 14ª Procuradora de Justiça. Dr. José Braz Paulo Neto - 9º Procurador de Justiça. Dr. Fernando Batista de Vasconcelos - 12ª Procurador de Justiça. SEGUNDA CÂMARA CIVEL: Dr. Arly de Brito Maia - 16ª Procurador de Justiça. Dra. Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino - 10ª Procuradora de Justiça. Dr. Herbert Pereira Bezerra - 17ª Procurador de Justiça. Dr. Jorge Augusto de Macedo Tonel - 13ª Procurador de Justiça. TERCEIRA CÂMARA CIVEL: Dra. Darci Pinheiro - 11ª Procuradora de Justiça. Dra. Carla Campos Amico - 6ª Procuradora de Justiça. Dra. Iadya Gama Maia - 7ª Procuradora de Justiça. Dra. Rossana Mary Sudário - 8ª Procuradora de Justiça.

PORTARIA Nº 770/2018 - PGJ RN

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar Estadual nº 212, de 7 de dezembro de 2001, e do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 015/2018-SOB, de 23/04/2018.

RESOLVE Art. 1º Designar os seguintes integrantes para compor comissão para recebimento definitivo da execução do serviço de engenharia na sede das Promotorias de Justiça da comarca de Pamunim, referente ao Contrato nº 048/2017-PGJ RN: EDMARCO DO AMARAL SOARES, matrícula nº 170.979-8, Técnico do MPJRN, ARTHUR RODRIGO DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula nº 200.213-2, Analista do MPJRN e SILVANA LEY DOMINGOS ARAÚJO, matrícula nº 199.605-3, Técnico do MPJRN, todos sem prejuízo das suas funções e com todas as prerrogativas asseguradas ao Ministério Público.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Procuradora-Geral de Justiça, em Natal, 24 de abril de 2018. ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

PORTARIA Nº 775/2018 - PGJ RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e nos termos previstos no art. 10, inciso V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, no art. 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09 de fevereiro de 1996, e no art. 7º, § 2º, da Resolução nº 058/2018-PGJ, que institui Projeto Piloto de Teletrabalho no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte.